

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 170/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 10/0/018	-
Prainha (PA), $\frac{\mathcal{O}(1)}{\mathcal{O}(1)}$ Folhas: $\frac{33}{\mathcal{O}(1)}$	
Assinatura	:

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 07(sete) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora ADELMA MIRANDA LOUREIRO, CORDENADORA DO CRAS, no valor Total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que se deslocará até a comunidade de Santa Maria Uruará, para realizar atendimento itinerante do CRAS E CREAS, nos dias 12/03 a 18/03 de 2018.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de

Março de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Março de 2018.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.